

ILMO. SR. PREGOEIRO
Marcel Augusto Marques

RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR e SEGUNDO COLOCADO NO ITEM 04

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022

Registro de preços para futura e eventual aquisição de inseticidas e herbicidas

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.590.203/0001-50, com sede à Rua José Bonifácio, 547 – Vila São José, município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, vem neste ato por seu representante legal apresentar tempestivamente suas RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, com os motivos de fato e de direito que passa a expor:

DOS FATOS:

No dia e hora marcado realizou-se o pregão presencial acima descrito, com a participação de 04 empresas, três presentes e uma ausente.

Para este recurso especificamente nos ateremos apenas ao item 04, que ao final sagrou-se vencedora a empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA. seguida pela empresa EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA.

“

Motivo:

Apresentamos o pedido de inabilitação/desclassificação primeiramente das duas empresas citadas por terem cotado produto diferente ao solicitado no edital – Roundup Original DI, sabidamente de qualidade superior ao produto cotado por ambas as empresas, primeira e segunda classificadas.

Segue recorte do solicitado no edital:

4 : HERBICIDA NÃO SELETIVO. INGREDIENTE ATIVO: EQUIVALENTE ÁCIDO DE N-(FOSFONOMETIL) GLICINA. CONCENTRAÇÃO: 445G/L. GRUPO QUÍMICO: GLICINA SUBSTITUÍDA. FORMULAÇÃO: CONCENTRADO SOLÚVEL (CS).

PRODUTO COTADO PELA PRIMEIRA E SEGUNDA CLASSIFICADAS: -

MARCA: SUMÔ - PILARQUIM

BULA SUMÔ (BULA EM ANEXO)

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob nº 14308

COMPOSIÇÃO: Sal de isopropilamina de N-(fosfonometil) glicina (GLIFOSATO).....480 g/L (48% m/v) Equivalente ácido de N-(fosfonometil) glicina (GLIFOSATO).....360 g/L (36% m/v)

Outros Ingredientes.....690 g/L (69% m/v)

MARCA COTADA POR NOSSA EMPRESA:
ROUNDUP ORIGINAL DI (BULA EM ANEXO)

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA sob nº 00513

ROUNDUP ORIGINAL DI - MONSANTO

COMPOSIÇÃO: Sal de Di-amônio de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO)..... 445 g/L
(44,5% m/v) Equivalente ácido de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO)..... 370 g/L (37,0%
m/v)
Outros ingredientes..... 751 g/L (75,1% m/v)

Observa-se também que as empresas em sua proposta escrita colocaram o descritivo exatamente igual ao exigido no edital, sendo diferente do solicitado no edital, motivo por si só seria suficiente para sua desclassificação (levando o pregoeiro e equipe ao engano), porém não caberia ao pregoeiro o conhecimento dessa causa, sendo nesta peça colocado para sua apreciação e providencias afim de desclassificar e inabilitar as duas empresas classificadas. Em suma, as empresas apresentaram o descritivo do solicitado e cotaram produto mais barato diferente do solicitado.

Além disso,

Quanto a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, descrevemos fatos impeditivos que colidem com o disposto no edital.

Item

5.4. Não poderão participar deste pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:
; b) impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios (Art. 7º da Lei nº 10.520/2002); suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93); declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (Art. 87, IV da Lei nº 8.666/93); punida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública; e caso participe do processo licitatório estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Observe que a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA declarou que não possui fato impeditivo, aos quais apresentamos agora diversos fatos e impeditivos válidos que mostram insustentável a manutenção de sua habilitação:

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita: BIDDEN COMERCIAL LTDA. - 36.181.473/0001-80

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA](#)

Nome informado pelo Órgão sancionador: BIDDEN COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: BIDDEN COMERCIAL

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção: IMPEDIMENTO - LEI DO PREGÃO

Fundamentação legal: ART. 7, LEI 10520/2002

Descrição da fundamentação legal: QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNICO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDECENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

Data de início da sanção: 05/04/2022

Data de fim da sanção: 05/04/2024

Data de publicação da sanção: 05/04/2022

Publicação: OUTRO

Detalhamento do meio de publicação: FAMURS

Data do trânsito em julgado**

Número do processo: 2022/1290

Abrangência definida em decisão judicial: SEM INFORMAÇÃO

Observações

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES (RS)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador: RS

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES (RS)

Endereço: RUA OSVALDO ARANHA 634, CENTRO, VENÂNCIO AIRES-RS

Contatos da origem da informação: (51) 3983-1000

E-mail: CEIS@CGU.GOV.BR;LICITACAO@VENANCIOAIRES.RS.GOV.BR;TI@VENANCIOAIRES.RS.GOV.BR;

Data de registro no sistema: 05/04/2022

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção: SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES

Fundamentação legal: ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993

Descrição da fundamentação legal: PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

Data de início da sanção: 04/04/2022

Data de fim da sanção: 04/04/2023

Data de publicação da sanção**

Publicação: SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado**

Número do processo: PREGÃO ELETRÔNICO 19/2021

Abrangência definida em decisão judicial: NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO (CONFORME ART. 4º, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.385/2015, CLÁUSULA Nº 1.18 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2021 E ART. 86 E 87, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador: SP

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

Endereço: RUA ANHANGUERA, 1155 - JARDIM MORUMBI

Contatos da origem da informação: (18) 3643-6000

E-mail: CRISTIANO.SALMEIRAO@BIRIGUI.SP.GOV.BR; LICITACOES@BIRIGUI.SP.GOV.BR;

LICITACOES@BIRIGUI.SP.GOV.BR;

PREFEITURA@BIRIGUI.SP.GOV.BR;

PREFEITO@BIRIGUI.SP.GOV.BR;

GABINETE@BIRIGUI.SP.GOV.BR;

Data de registro no sistema 06/07/2022

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Tipo da sanção: SUSPENSÃO - LEI DAS ESTATAIS

Fundamentação legal: ART. 83, INCISO III, LEI 13303/2016

Descrição da fundamentação legal: ART. 83. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A EMPRESA PÚBLICA OU A SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ENTIDADE SANCIONADORA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.

Data de início da sanção: 11/03/2022

Data de fim da sanção: 11/03/2024

Data de publicação da sanção: 11/03/2022

Publicação: [DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3 PAGINA 31](#)

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado**

Número do processo: 59540.001254/2021-13

Abrangência definida em decisão judicial: NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações: PENALIDADE RELATIVA AO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO CONTRATO 4.0078/2021, REPRESENTADO PELA OF Nº 4.078/2020, DESCRITOS NO ITEM 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.365,23 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), VISANDO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM À CODEVASF NO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS. (RESOLUÇÃO 56 DE 11/03/22)

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

Complemento do órgão sancionador:

PENALIDADE RELATIVA AO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO CONTRATO 4.0078/2021, REPRESENTADO PELA OF Nº 4.078/2020, DESCRITOS NO ITEM 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2020, NO VALOR TOTAL DE R\$ 5.365,23 (CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), VISANDO: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM À CODEVASF NO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS. (RESOLUÇÃO 56 DE 11/03/22)

UF do órgão sancionador:DF

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

Endereço: NÃO INFORMADO

Contatos da origem da informação: NÃO INFORMADO

E-mail: CEIS@CGU.GOV.BR;

Data de registro no sistema: 06/04/2022

Ante ao apresentado acima mostrando a ilegalidade da contratação, tanto na proposta da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, quanto da EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA, solicitamos a desclassificação e inabilitação de ambas as empresas, bem como o prosseguimento da análise de nossa documentação, para prosseguimento do processo, bem como que seja analisada e apenas se for o caso a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Santo Antônio da Platina/PR, em 20 de julho de 2022.

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA EPP
LORIVAL APARECIDO GAVIOLI
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF. 045.073.368/80 e RG 13.422.049-3 SSP/SP

PLANTIUN
DISTRIBUIDORA
LTDA:0959020300
0150

Assinado de forma digital
por PLANTIUN
DISTRIBUIDORA
LTDA:09590203000150
Dados: 2022.07.20 16:17:46
-03'00'

,BULA

SUMÔ

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob nº 14308

COMPOSIÇÃO:

Sal de isopropilamina de N-(fosfometil) glicina (GLIFOSATO).....480 g/L (48% m/v)
Equivalente ácido de N-(fosfometil) glicina (GLIFOSATO).....360 g/L (36% m/v)
Outros Ingredientes.....690 g/L (69% m/v)

GRUPO	G	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida não seletivo, sistêmico

GRUPO QUÍMICO: Glicina substituída.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel (SL)

TITULAR DO REGISTRO (*):

PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA.

Rua Cardeal Arcoverde, 2811 – Sala 407 e 408

Bairro Pinheiros – São Paulo – S.P.CEP : 05407-004- CNPJ: 00.642.795/0001-31

Tel: (0xx11) 4195.2121

Fax (0xx11) 4195.2810

Cadastro CDA/SP nº 257

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

AGRO FAUNA COMERCIO DE INSUMOS LTDA,

Rua Jair Martins Mil Homens, nº 500, sala 515-B, Nova Redentora, CEP 15.090-080 - São Jose do Rio Preto/SP, CNPJ 47.626.510/0001-32, Registro no Estado SSA/CDA/SP nº 4305

BAYERS.A.

Av. Constante Pavan, 4.327 - Paulinia/SP - CNPJ: 18.659.628/0020-88 - Registro no Estado CDA/SP nº 675

Estrada da Boa Esperança, 650-Centro - CEP: 26110-100 Belford Roxo/RJ - CNPJ: 18.459.628/0033-00 - Registro no Estado nº IN023132 - INEA-LO

Rua Alfredo Oscar Kochenborger, 80 - sala 08 - Distrito Industrial CEP: 99500-000 - Carazinho/RS-CNPJ: 16.459.628/0071-28 - Registro no Estado 05024/2015-DL

CCAB AGRO LTDA.

Rua Teixeira da Silva, 660 - conjunto 133/134 - CEP: 04002-033 - São Paulo/SP CNPJ: 08.938.255/0001-01 Registro no CDA-SP nº 820

Rodovia BR 020 km, S/N - Zona Rural - CEP: 47850-000 Luiz Eduardo Magalhães/BA- CNPJ: 08.938.255/0008-88 - Registro ADAB/BA nº 65709

Rodovia BR. 163 km 116, Armz. 2, Sala 1, Pq. Industrial Vetorasso CEP: 78746-055 - Rondonópolis/MT - CNPJ 08.938.255/0009-6 - Registro INDEA/MT nº 463/2018

DKBR TRADING S.A.

Rua João Huss, 74, Sala 2, Gleba Fazenda Palhano - Londrina/PR. CEP: 86050-490 .Brasil. CNPJ: 33.744.380/0001-28
Registro ADAPAR/PR nº 1007743

Avenida Miguel Sutil, nº 6.559 - Anexo A, Sala 3, Alvorada – Cuiabá/MT - CEP: 78048-000 CNPJ: 33.744.380/0002-09 - Registro no Estado INDEA/MT nº 16228

FIAGRIL LTDA.

Avenida da Produção, 2330-W, Quadra 999, Lote 26 - Lucas do Rio Verde/MT - CNPJ: 02.734.023/0013-99 - Brasil - Registro no estado nº 14210

GOPLAN S/A,

Rua Antonio Lapa, 606, Cambui, Campinas, SP, CEP: 13.025-241, CNPJ nº 37.422.096/0001-96
Registro no Estado SSA/CDA/SP nº 4296

PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.

Av. Cardoso de Melo,1450, Conj. 801 Vila Olímpia – CEP 04548-005 – São Paulo/SP – CNPJ: 33.824.613/0001-00 – Registro CDA-SP nº 4206

SOLUS INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

BR 369, km 06, S/N, CEP: 89900-000 – Jandaia do Sul/PR - CNPJ: 21.203.489/0001-79 - Registro nº 1007610 - ADAPAR/PR

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Pilarsato Técnico nº de registro MAPA 06303

PILARQUIM (SHANGHAI) CO. LTD.

1500 Hang-Tang Road,
Jin-Hui Town, Feng Xian District
Shanghai, P.R. China

FORMULADOR:

PILARQUIM (SHANGHAI) CO. LTD.

1500 Hang-Tang Road,
Jin-Hui Town, Feng Xian District
Shanghai, P.R. China

COMPAÑIA CIBELES S.A.

Ruta 74, km 26 (Joaquín Suárez)
Canelones/Uruguai
DGI 2105 6797 0019

FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Rodovia Presidente Castelo Branco, Km 68,5 CP 203

CEP 18120-970 – Mairinque/SP
CNPJ: 47.266.493/0001-46
Cadastro CDA/SP nº 031

TAGMA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

Av. Roberto Simonsen, 1459
CEP 13140-000 – Paulínia/SP
CNPJ: 03.855.423/0001-81
Cadastro CDA/SP nº 477

SERVATIS S/A

Rodovia Presidente Dutra, Km 300,5
Resende/RJ - CEP 27537-000
CNPJ: 06.697.008/0001-35
Licença de Operação LO n.º FE013231

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Corrosivo ao Ferro Comum e Galvanizado
Indústria Brasileira

Indústria Brasileira

(Dispor este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no art.4º do Decreto nº7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA – CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



INSTRUÇÕES DE USO:

Recomendado para o controle não seletivo de plantas daninhas nas seguintes situações:

1. Controle de plantas daninhas em áreas cultivadas (pós-emergência das culturas e das plantas daninhas), com aplicação em jato dirigido, nos cultivos de café, citros, cana-de-açúcar, eucalipto (florestas implantadas), maçã, uvas e pastagem.
2. Aplicação em área total para eliminação de plantas daninhas emergidas, em pré-plantio das culturas de algodão, arroz, feijão, milho, eucalipto e soja no sistema de Plantio Direto.
3. Eliminação de soqueira de cana-de-açúcar.

PLANTAS DANINHAS CONTROLADAS/DOSES:

a) Plantas daninhas anuais controladas:

FOLHA ESTREITA:

Nome comum	Nome científico	Dose (litros/ha)	Dose (g i.a./ha)
Arroz-vermelho	<i>Oryza sativa</i>	3 a 4	1440 a 1920
Azevém	<i>Lolium multiflorum</i>	2 a 3	960 a 1440
Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	2	960
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1 a 2	480 a 960
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	1 a 2	480 a 960
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	1	480
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	2	960

FOLHA LARGA:

Nome comum	Nome científico	Dose (litros/ha)	Dose (g i.a./ha)
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	3 a 4	1440 a 1920
Angiquinho	<i>Aeschynomene rudis</i>	2 a 3	960 a 1440
Caruru-verde	<i>Amaranthus viridis</i>	1 a 2	480 a 960
Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	2	960
Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	1	480
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1 a 2	480 a 960

Plantas infestantes Perenes Controladas

FOLHA ESTREITA:

Nome comum	Nome científico	Dose (litros/ha)	Dose (g i.a./ha)
Capim-braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>	2 a 4	960 a 1920
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	3 a 4	1440 a 1920
Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	3 a 5	1440 a 2400
Tiririca	<i>Cyperus rotundus</i>	4 a 5	1920 a 2400

FOLHA LARGA:

Nome comum	Nome científico	Dose (litros/ha)	Dose (g i.a./ha)
Guaxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	2 a 3	960 a 1440
Guaxuma-branca	<i>Sida glaziovii</i>	2 a 3	960 a 1440
Guaxuma	<i>Sida cordifolia</i>	3 a 4	1440 a 1920

c) Eliminação da soqueira de cana-de-açúcar (*Saccharum officinarum*):

- Dose: 3 a 4 litros/ha (1440 a 1920 g i.a./ha).

d) Em pós-emergência da cultura da pastagem:

FOLHA ESTREITA:

Nome comum	Nome científico	Dose (litros/ha)	Dose (g i.a./ha)
Arroz-vermelho	<i>Oryza sativa</i>	3 a 4	1440 a 1920
Azevém	<i>Lolium multiflorum</i>	2 a 3	960 a 1440
Capim-arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	2	960
Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1 a 2	480 a 960
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	1 a 2	480 a 960
Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	1	480
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	2	960

FOLHA LARGA:

Nome comum	Nome científico	Dose (litros/ha)	Dose (g i.a./ha)
Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	3 a 4	1440 a 1920
Angiquinho	<i>Aeschynomene rudis</i>	2 a 3	960 a 1440
Caruru-verde	<i>Amaranthus viridis</i>	1 a 2	480 a 960
Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>	2	960
Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	1	480
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1 a 2	480 a 960

Plantas infestantes Perenes Controladas

FOLHA ESTREITA:

Nome comum	Nome científico	Dose (litros/ha)	Dose (g i.a./ha)
Capim-braquiária	<i>Brachiaria decumbens</i>	2 a 4	960 a 1920
Capim-colonião	<i>Panicum maximum</i>	3 a 4	1440 a 1920
Gramma-seda	<i>Cynodon dactylon</i>	3 a 5	1440 a 2400
Tiririca	<i>Cyperus rotundus</i>	4 a 5	1920 a 2400

FOLHA LARGA:

Nome comum	Nome científico	Dose (litros/ha)	Dose (g i.a./ha)
Guaxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	2 a 3	960 a 1440
Guaxuma-branca	<i>Sida glaziovii</i>	2 a 3	960 a 1440
Guaxuma	<i>Sida cordifolia</i>	3 a 4	1440 a 1920

- As doses indicadas (ver tabela), aplicadas de acordo com as instruções desta bula, controlam as plantas daninhas desde a fase jovem até a adulta. Nas plantas daninhas com recomendação de mais de uma dose, utilizar as doses menores para plantas daninhas menos desenvolvidas.

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

- Uma única aplicação de SUMÔ, aplicado conforme recomendado, controla as plantas daninhas. O melhor período para controlar as espécies perenes é próximo a/ou durante a floração. Para plantas daninhas anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até a formação dos botões florais.

- Em plantio direto, aplicar em área total antes do plantio das culturas indicadas, para eliminação das plantas daninhas emergidas.

- Culturas de café, citros, cana-de-açúcar, maçã e uva: aplicar quando as plantas daninhas estiverem na fase ideal de controle, observando-se os intervalos de segurança e outras recomendações descritas na bula.

- Na eliminação de soqueira de cana-de-açúcar, aplique quando a última lígula visível estiver no mínimo 50 cm do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.

MODO DE APLICAÇÃO:

- Aplique somente com equipamentos terrestres.
- Volume de calda: Utilizar 200 a 400 litros de calda por hectare.
- Utilize pulverizador tratorizado equipado com bicos 80.03/80.04/110.03/110.04.
- Em pulverizador costal utilize bicos 80.02/110.01/TK-05/110.02.
- Os equipamentos devem ser calibrados para que o produto tenha uma boa distribuição e cobertura da folhagem das plantas daninhas.
- Devem ser respeitadas condições de velocidade do vento inferior a 10 km/hora, temperatura menor que 25°C e umidade relativa maior que 70%, visando reduzir o máximo às perdas por deriva e evaporação.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Período de carência para cultivos indicados

Cultivos	Intervalo de Segurança (dias)
Soja (como desecante)	7
Café e Maçã	15
Uva	17
Citros e Cana-de-açúcar (como maturador)	30
Algodão	(1)
Arroz, Feijão e Pastagem	(2)
Milho	(3)
Soja	(4)
Eucalipto	(U.N.A.)

(1) O intervalo de segurança para a cultura do algodão é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do algodão geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 130 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

(2) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(3) O intervalo de segurança para a cultura do milho é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura do milho geneticamente modificado, que expressa resistência ao glifosato, é de 60 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

(4) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da

cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa resistência ao glifosato, é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.
(U.N.A.) Uso não alimentar

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados para uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Evite que a solução herbicida atinja as partes verdes das plantas úteis durante a aplicação.
- Suspenda a aplicação quando houver prenúncio de chuva. Caso ocorram chuvas nas primeiras 4 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode ser diminuída. Este é o intervalo de tempo necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta.
- Use somente água limpa na aplicação do produto (sem argila em suspensão).
- Não aplique SUMÔ quando as folhas das plantas daninhas estiverem cobertas de poeira.
- Não capine ou roce as plantas daninhas antes da aplicação, e até 14 dias após a aplicação de SUMÔ.
- Não permita o pastoreio ou ingestão de plantas daninhas por animais após a aplicação de SUMÔ.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; luvas de nitrila; botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado cobrindo nariz e boca e óculos de proteção.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS: VIDE MODO DE APLICAÇÃO

A DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS; E

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.

VIDE DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

GRUPO	G	HERBICIDA
--------------	----------	------------------

O uso continuado de herbicidas, com o mesmo mecanismo de ação, pode contribuir para o aumento da população de plantas daninhas a eles resistentes.

Como prática de manejo e resistência de plantas daninhas, deverão ser aplicados herbicidas, com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura.

Não havendo produtos alternativos recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos consulte um Engenheiro Agrônomo.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

Incluir outros métodos de controle de plantas daninhas (ex. controle manual, como roçadas, capinas, etc.) dentro do programa de Manejo Integrado de Plantas Daninhas, quando disponível.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

**ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES
USE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO**



ATENÇÃO

**“Nocivo se ingerido”
“Nocivo em contato com a pele”
“Nocivo se inalado”
“Provoca Moderada Irritação à Pele”**

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO:

- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; luvas de nitrila; botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado cobrindo nariz e boca e óculos de proteção.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem faça-o de modo a evitar respingos.
- Se houver contato do produto com os olhos, lave-o imediatamente e SIGA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.
- Caso o produto seja inalado ou aspirado, procure local arejado e SIGA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.
- Ao contato do produto com a pele, lave-a imediatamente com água corrente e sabão neutro e SIGA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Evite o máximo possível, o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize o equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; luvas de nitrila; botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado cobrindo nariz e boca e óculos de proteção.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Aplique somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia
- No descarte de embalagem utilize Equipamentos de Proteção individual – EPI: macacão de algodão hidro-repelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e a limpeza dos EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência, levando a embalagem, o rótulo, a bula, o folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Em caso de ingestão, NÃO PROVOQUE VÔMITO.

Olhos: Em caso de contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente em abundância por 15 minutos.

Pele: Em caso de contato com a pele, lave-a imediatamente com água e sabão em abundância.

Inalação: Em caso de inalação, mantenha o paciente em local arejado. Se o intoxicado parar de respirar, aplique imediatamente a respiração artificial. Transporte-o imediatamente para a assistência médica mais próxima.

A pessoa que ajudar deverá proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

- INTOXICAÇÕES POR GLIFOSATO (Glyphosate) - INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo Químico	Glicina substituída.
Vias de Exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Metabolismo e Farmacocinética	Após exposição oral única aproximadamente 35% do volume ingerido é absorvido. Em exposição cutânea, são absorvidos 5,5% após 24 horas. Do Glifosato absorvido, 14-29% são excretados pela urina, 0,2% pelo ar expirado. 99% da quantidade absorvida são eliminadas em até 07(sete) dias. Somente 0,3% do Glifosato absorvido é biotransformado, e seu único metabólito é o ácido aminometilfosfônico.
Mecanismo de Toxicidade	GLIFOSATO: ação cáustica responsável por irritação de pele e mucosas e ulceração de mucosas. Fotosensibilização cutânea. Ação sobre a enzima aromatase (ou estrogênio sintetase) do grupo do citocromo P450, responsável pela biosíntese de estrógenos (age como mediador da aromatização de andrógenas em estrógenos). AMPA: destruição de mitocôndria e de membranas celulares de células do cordão umbilical, de embriões e de placenta humana, observadas em estudos in vitro. Formulação contendo amina graxa etoxilada – destruição de mitocôndria e das membranas celulares em estudos in vitro com células de cordão umbilical, de embriões e de placenta humanas, a partir de 01 ppm.
Sintomas e Sinais Clínicos	As manifestações clínicas secundárias à exposição são proporcionais à concentração das substâncias envolvidas, à quantidade do produto manipulado e ao tempo de exposição da pessoa. INGESTÃO: podem ocorrer lesões cáusticas (ulcerações severas, epigastralgia, vômitos, cólicas, diarreias e, ocasionalmente, íleo paralisado e insuficiência hepática aguda; alterações tensionais, palpitações, choque hipovolêmico, pneumonite, edema pulmonar não cardiogênico, insuficiência renal por necrose tubular aguda, cefaleia, fadiga, agitação, sonolência, vertigem, alterações do controle motor, convulsões e coma, acidose metabólica. Exposição CUTÂNEA: podem ocorrer dermatite de contato(eritema, queimação, prurido, vesículas) e eczema, assim como queimaduras por fotosensibilização mais ou menos graves, segundo o tempo de exposição ao produto e ao sol. Exposição OCULAR: pode resultar em irritação, dor com

	<p>sensação de queimação ocular, visão turva, conjuntivite, edema palpebral e ulceração com sequela cicatricial na córnea.</p> <p>Exposição RESPIRATÓRIA: podem ocorrer rinite, tosse, ulcerações da mucosa, aumento da frequência respiratória, broncoespasmo e congestão vascular pulmonar, com edema pulmonar.</p> <p>Formulação contendo amina graxa etoxilada: pode ocorrer irritação ocular, cutânea e gastrointestinal intensas, sensação de queimação ocular, eritema, edema e vesícula cutânea, náusea e diarreia.</p>
<p>Diagnóstico</p>	<p>O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível.</p> <p>Nos casos de ingestão, ele é confirmado pela presença do composto no material de aspiração gástrica, quando esse procedimento é realizado.</p>
<p>Tratamento</p>	<p>O tratamento das intoxicações por glifosato é basicamente sintomático e deve ser implementado paralelamente às medidas de descontaminação, que visam limitar a absorção e os efeitos locais. Não existe antídoto específico e o carvão ativado é o indicado quando necessário.</p> <p><i>ADVERTÊNCIA: A pessoas que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação,deverá estar protegida por equipamentos de segurança, de forma não se contaminar com o agente tóxico.</i></p> <p>Descontaminação: Remover roupas e acessórios,e proceda á lavagem cuidadosa da pele (incluindo pregas, cavidades, orifícios) e cabelos, com água corrente abundante e sabão. Remover a vítima para local ventilado.</p> <p>Se houver exposição ocular irrigar abundantemente com soro fisiológico ou água, por no mínimo 15 minutos, evitando contato a pele e mucosas.</p> <p>Em caso de ingestão é necessário considerar o volume e a concentração solução ingerida, assim como o tempo transcorrido até o atendimento. Ingestão recente (menos de 01 horas): avaliar a necessidade de lavagem gástrica, e administrar carvão ativado na proporção de 50 – 100g em adultos, 25 – 50 g em crianças de 1 – 12 anos e de 1g/kg em menos de 01 ano. O carvão ativado deve ser diluído em água, na proporção de 30g para 240 mL de água. Atentar para o nível de consciência e proteger vias aéreas do risco de aspiração.</p> <p>Emergência, suporte e tratamento sintomático: Manter vias aéreas desobstruídas, aspirar secreções e oxigenar (O₂ a 100%). Observar atentamente ocorrência de insuficiência respiratória. Em caso de edema pulmonar, manter ventilação e oxigenação adequada com controle gasométrico. Caso os níveis de PO₂ não possam ser mantidos, introduzir ventilação mecânica em PEEP. Monitorar flutuações tensionais e arritmias cardíacas (ECG) que deverão receber tratamento específicos. Manter acesso venoso de bom calibre para infusão de fluidos nos casos em que ocorrer hipotensão. Se necessário, associar vasopressores.</p> <p>Insuficiência renal, tratar com furosemida. Acidose metabólica deve ser tratada com solução de bicarbonato de sódio, e, nos casos refratários, com hemodiálise.</p> <p>Lesões da mucosa oral podem ser tratadas com gel anestésico (tópico). Nas ulcerações gastroduodenais usar bloqueadores de H₂ (cimetidina, ranitidina, famotidina) ou bloqueadores da bomba</p>

	<p>de próton (omeprazol, lansoprazol, pantoprazol). Lesões oculares necessitam o exame de urgência e tratamento por oftalmologista. Acompanhar enzimas hepáticas, amilase, gasometria, eletrólitos, elementos anormais e sedimentoscopia da urina. Avaliar conveniência de realizar radiografia de tórax e endoscopia digestiva alta. Manter observação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas.</p>
Contra-Indicações	<p>Vômito induzido - em razão do risco potencial de aspiração. Diluição – em razão do aumento da superfície de contato. Morfina pode comprometer a pressão arterial e deprimir a função cardiorrespiratória.</p>
ATENÇÃO	<p>As intoxicações por Agrotóxicos estão incluídas entre as Doenças de Notificação Compulsória. Comunique o caso e obtenha informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento através dos telefones de emergência. PARA INFORMAÇÕES MÉDICAS: Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 Rede Nacional de Centros e Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS. Telefone de Emergência da empresa: 0800-7010450</p>

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

Vide itens Toxicocinética e Mecanismo de toxicidade no quadro acima.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

DL₅₀ oral para ratos: maior que 5.000 mg/kg de peso corpóreo.

DL₅₀ dérmica para ratos: maior que 4.000 mg/kg de peso corpóreo.

CL₅₀ inalatória em ratos: maior que 2,63 mg/L de ar.

Irritação ocular em coelhos: o produto foi considerado extremamente irritante para os olhos, provocando irritação persistente.

Irritação dérmica em coelhos: o produto foi considerado levemente irritante para a pele.

Sensibilização cutânea em cobaias: o produto não provocou sensibilidade cutânea.

Efeitos crônicos:

Em estudos crônicos provocou lesões pancreáticas em ratos, com incrementos nos níveis plasmáticos da glicose, ureia, fosfatase alcalina, fósforo e potássio. Não demonstrou efeitos carcinogênicos ou mutagênicos. Em estudos sobre genotoxicidade, o glifosato foi positivo na análise citogenética e induziu intercâmbio de cromátides irmãos em linfócitos bovinos.

Alterações esqueléticas e incremento na dilatação tubular focal renal foram observados em filhotes de ratas prenhas expostas ao Glifosato a doses muito altas. Efeitos reprodutivos (diminuição na libido, no volume de ejaculação e alterações no esperma da sêmen) foram observados em coelhos tratados em Glifosato. É suspeito de ser desregulador endócrino. Estudos *in vitro* tem mostrado que Glifosato afeta a produção de progesterona em células de mamíferos e pode incrementar a mortalidade de células placentárias.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE 1).
 Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE 2).

- Perigoso Ao Meio Ambiente (Classe 3).**
 Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE 4).

- - Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- - Não utilize equipamento com vazamento.
- - Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- - Aplique somente as doses recomendadas.
- - Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água.
- - Evite a contaminação da água.
- - A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **PILARQUIM BR COMERCIAL LTDA.**
 - Telefone de Emergência: 0800 70 10 450.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
 - **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO₂, PÓ QUÍMICO, ETC. ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

- **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- **Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;**

- Adicione água limpa à embalagem até 1/4 do seu volume;

- Tampe bem a embalagem e agite-a, por 30 segundos;

- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;

- Faça esta operação três vezes;

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

- **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;

- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;

- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;

- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;

- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
- **A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.**

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DO DISTRITO FEDERAL OU DOS MUNICÍPIOS:

Observe as restrições e/ou disposições constantes na legislação estadual e/ou municipal concernentes as atividades agrícolas



ROUNDUP ORIGINAL DI

VERIFICAR RESTRIÇÕES DE USO CONSTANTES NA LISTA DE AGROTÓXICOS DO PARANÁ

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA sob nº 00513

COMPOSIÇÃO:

Sal de Di-amônio de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO)	445 g/L (44,5% m/v)
Equivalente ácido de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO)	370 g/L (37,0% m/v)
Outros Ingredientes	751 g/L (75,1% m/v)

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO.

CLASSE: Herbicida não seletivo de ação sistêmica do grupo químico glicina substituída.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado solúvel (SL)

TITULAR DO REGISTRO:

MONSANTO DO BRASIL LTDA.

Av. Nações Unidas, 12.901 - 7º andar - Torre Norte - Brooklin - São Paulo/SP
 CEP 04578-910 - Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0001-45
 Registro Estadual nº 426 - CDA/SP

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

Glifosate Técnico Monsanto registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA - sob Nº 01998

MONSANTO DO BRASIL LTDA.

Av. Carlos Marcondes, 1200, km 159,5 - Limoeiro - CEP 12241-421
 São José dos Campos - SP - Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0002-26
 Registro Estadual nº 525 - CDA/SP

MONSANTO ARGENTINA S.A.I.C.

Zarate Plant - Ruta 12, km 83.100 - Zarate - 2800 - Argentina

MONSANTO COMPANY

Luling Plant - 12.501 River Road - PO Box 174 - Luling - Louisiana - 70.070 - USA

MONSANTO COMPANY

Muscatine Plant - 2.500 Wiggins Road - Muscatine - Iowa - 52.761 - USA

MONSANTO EUROPE S.A.

Antwerp Plant - Haven 627, Scheldelaan 460 - Antuérpia (Lillo) - 2040 - Bélgica

FORMULADOR:

MONSANTO DO BRASIL LTDA.

Av. Carlos Marcondes, 1200, km 159,5 - Limoeiro - CEP 12241-421
 São José dos Campos - SP - Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0002-26
 Registro Estadual nº 525 - CDA/SP

MONSANTO ARGENTINA S.A.I.C.

Zarate Plant - Ruta 12, km 83.100 - Zarate - 2800 - Argentina

MONSANTO COMPANY

Luling Plant - 12.501 River Road - PO Box 174 - Luling - Louisiana - 70.070 - USA

MONSANTO COMPANY

Muscatine Plant - 2.500 Wiggins Road - Muscatine - Iowa - 52.761 - USA

**MONSANTO EUROPE S.A.**

Antwerp Plant - Haven 627, Scheldelaan 460 - Antuérpia (Lillo) - 2040 – Bélgica

IMPORTADOR:**MONSANTO DO BRASIL LTDA.**

Av. Nações Unidas, 12.901 - 7º andar - Torre Norte - Brooklin - São Paulo/SP
 CEP 04578-910 - Tel: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0001-45
 Registro Estadual nº 426 - CDA/SP

MONSANTO DO BRASIL LTDA.

Av. Carlos Marcondes, 1200, km 159,5 - Limoeiro - CEP 12241-421
 São José dos Campos - SP - Tel.: 0800-940-6000 - CNPJ: 64.858.525/0002-26
 Registro Estadual nº 525 - CDA/SP

® Marca registrada Monsanto Company / USA

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação:	
Data de Vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E
 CONSERVE-OS EM SEU PODER.
 É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.
 PROTEJA-SE
 É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Corrosivo ao ferro comum e galvanizado.

Indústria Brasileira

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA - CLASSE II - ALTAMENTE TÓXICO

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL
 PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE - CLASSE III**



Cor da faixa: Amarelo intenso

INSTRUÇÕES DE USO:

Recomendado para o controle em pós-emergência de plantas infestantes nas seguintes situações:

- Aplicação em área total em pré-plantio (pré-plantio da cultura e pós-emergência das plantas infestantes), em sistema de plantio direto ou convencional nas culturas de algodão, arroz irrigado, cana-de-açúcar, milho e soja.
- Aplicação em jato dirigido sobre as plantas infestantes, nas culturas de café e citros.
- Aplicação para erradicação de soqueira na cultura da cana-de-açúcar.
- Aplicação em área total em pós-emergência da soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato, em áreas de plantio direto ou convencional.

CULTURAS: Algodão, arroz irrigado, café, cana-de-açúcar, citros, milho e soja.

PLANTAS INFESTANTES E DOSES:



QUADRO I

FOLHA ESTREITA			
Nome Científico	Nome Comum	Doses (Produto Comercial)	
		L/ha*	L/100 L água**
<i>Brachiaria decumbens</i>	Capim-brachiária	3 a 5	1,5 a 2,5
<i>Brachiaria plantaginea</i>	Capim-marmelada	1 a 2	0,5 a 1,0
<i>Cenchrus echinatus</i>	Capim-carrapicho	2 a 3	1,0 a 1,5
<i>Digitaria ciliaris</i>	Capim-colchão	2 a 3	1,0 a 1,5
<i>Digitaria horizontalis</i>	Capim-colchão	2 a 4	1,0 a 2,0
<i>Digitaria insularis</i>	Capim-amargoso	3 a 5	1,5 a 2,5
<i>Echinochloa colona</i>	Capim-jaú	1 a 3	0,5 a 1,5
<i>Eleusine indica</i>	Capim-pé-de-galinha	2 a 5	1,0 a 2,5
<i>Oryza sativa</i>	Arroz-vermelho	2 a 4	1,0 a 2,0
<i>Panicum maximum</i>	Capim-colonião	5 a 6	2,5 a 3,0
<i>Saccharum officinarum</i>	Cana-de-açúcar	5 a 6	2,5 a 3,0
<i>Sorghum halepense</i>	Capim-massambará	4 a 6	2,0 a 3,0

FOLHA LARGA			
Nome Científico	Nome Comum	Doses (Produto Comercial)	
		L/ha*	L/100 L água**
<i>Aeschynomene denticulata</i>	Angiquinho	2 a 3	1,0 a 1,5
<i>Alternanthera tenella</i>	Apaga-fogo	1 a 2	0,5 a 1,0
<i>Amaranthus viridis</i>	Caruru-de-mancha	1 a 2	0,5 a 1,0
<i>Bidens pilosa</i>	Picão-preto	2 a 3	1,0 a 1,5
<i>Conyza bonariensis</i>	Rabo-de-foguete	3 a 4	1,5 a 2,0
<i>Euphorbia heterophylla</i>	Amendoim-bravo	3 a 6	1,5 a 3,0
<i>Galinsoga parviflora</i>	Picão-branco	1 a 2	0,5 a 1,0
<i>Leonorus sibiricus</i>	Rubim	2 a 3	1,0 a 1,5
<i>Parthenium hysterophorus</i>	Losna-branca	3 a 4	1,5 a 2,0
<i>Portulaca oleracea</i>	Beldroega	4 a 6	2,0 a 3,0
<i>Richardia brasiliensis</i>	Poaia-branca	5 a 6	2,5 a 3,0
<i>Sida glaziovii</i>	Guanxuma-branca	3 a 5	1,5 a 2,5
<i>Sida rhombifolia</i>	Guanxuma	5 a 6	2,5 a 3,0

*Dependente do estágio de desenvolvimento da planta infestante, menores doses para a fase inicial de desenvolvimento, maiores doses para a fase adulta ou perenizada.

** As doses em g/100 L d'água referem-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com vazão aproximada de 200 L/ha com bico de 110.01. Qualquer dúvida, utilizar os valores em litros/hectare.

Recomendações para aplicação de ROUNDUP ORIGINAL DI em soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato:



QUADRO II

FOLHA LARGA					
Nome Científico	Nome Comum	Doses (Produto Comercial)		Estádio de Crescimento da Planta Infestante	Época DAE (em relação à cultura)***
		Dose L/ha*	Dose L / 100 L água**		
<i>Alternanthera tenella</i>	Apaga-fogo	1,75 a 2,75	0,875 a 1,375	Até 6 folhas Cerca de 10 cm de altura	Cerca de 25 dias Estádio da soja: V3
<i>Euphorbia heterophylla</i>	Amendoim-bravo	2,5 a 2,75	1,250 a 1,375		
<i>Raphanus raphanistrum</i>	Nabo-bravo	1,75 a 2,75	0,875 a 1,375		

* Dependente do estágio de desenvolvimento da planta infestante, menores doses para as plantas em pós-emergência precoce e as maiores doses para o maior estágio de crescimento indicado na tabela.

** As doses em g/100 L d'água referem-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com vazão aproximada de 200 L/ha com bico de 110.01. Qualquer dúvida, utilizar os valores em litros/hectare.

*** DAE = Dias após a emergência da cultura.

Estádio da soja: V3 - 3º trifólio completamente expandido.

Observação: O estágio de desenvolvimento da soja pode variar de acordo com a época de plantio, condições climáticas e ciclo da variedade em questão.

Cada litro de ROUNDUP ORIGINAL DI corresponde a 445 g/L do sal de di-amônio de glifosato ou 370 g/L do equivalente ácido de glifosato.

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

O controle das plantas infestantes indicadas no pré-plantio das culturas anuais constantes no item Instruções de Uso é importante para o adequado controle das plantas infestantes após o plantio das culturas, de forma que estas se desenvolvam livres de mato-competição.

O produto ROUNDUP ORIGINAL DI deve ser aplicado sobre as plantas infestantes a serem controladas, já germinadas, quando estiverem em boas condições de desenvolvimento e sem efeito de estresse hídrico (falta ou excesso de água).

O melhor período para controlar as espécies perenes é próximo ao início da floração. Para plantas infestantes anuais, o melhor período situa-se entre a fase jovem até o início da formação dos botões florais.

A eficiência do produto começa a ser visualizada entre o 4º e o 10º dia após a aplicação.

O produto ROUNDUP ORIGINAL DI não tem ação residual sobre sementes existentes no solo.

Erradicação de soqueira na cultura da cana-de-açúcar:

Para eliminação da soqueira da cana-de-açúcar recomenda-se a aplicação de 5,0 a 6,0 L p.c./ha. Esta aplicação deve ser feita quando a altura média das folhas estiver entre 0,6 e 1,0 m, medidas a partir do solo. É fundamental que a aplicação seja feita antes da formação de colmos na soqueira.

Aplicação em área total em pós-emergência da soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato:

A melhor época para controle das plantas infestantes em pós-emergência da soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato é ao redor de 25 dias após a emergência da cultura, quando as invasoras se encontram em estágio inicial de desenvolvimento.

**MODO DE APLICAÇÃO:**

Diluir a dose de ROUNDUP ORIGINAL DI indicada para cada situação em água e pulverizar sobre as espécies de plantas infestantes a serem controladas: em jato dirigido no caso das culturas de café e citros; em área total nas aplicações de pré-plantio (plantio direto) nas culturas de algodão, arroz irrigado, milho e soja e para erradicação da soqueira de cana-de-açúcar e em pós-emergência da soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato. A aplicação poderá ser feita utilizando-se equipamentos aéreos ou terrestres.

Equipamentos Terrestres:

A aplicação deve ser feita com pulverizadores de barra, com bicos adequados à aplicação de herbicidas, com pressão entre 20 a 40 Lb/pol², utilizando-se um volume de calda de 120 L/ha para as culturas de algodão, milho e soja geneticamente modificada, e de 120 a 200 L/ha para as culturas de arroz irrigado, café, cana-de-açúcar e citros. Observar que esteja ocorrendo uma boa cobertura da área foliar. A altura da barra deve seguir as recomendações do fabricante de barras de pulverizadores.

Equipamentos aéreos:

Barra com bicos para aeronaves de asa fixa - Ipanema de qualquer modelo. Volume de calda de 20 a 40 L/ha, altura de voo de 3 a 5 m acima do topo da cultura, com faixa de deposição com 15 m de largura e tamanho de gotas entre 200 a 600 micras. Densidade mínima de gotas de 20 a 40 gotas/cm².

Bicos de pulverização - bicos de jato cônico ou leque que permitam uma vazão ao redor de 20 a 40 L/ha de calda (D10-45, D7-46, 80-10, 80-15) e produzam gotas com DMV (diâmetros medianos volumétricos) para as condições de aplicação e regulação entre 200 a 600 micras com uma deposição mínima ideal de 20 gotas/cm² sem escoamento na folha.

Em aviões tipo Ipanema, usa-se de 37 a 42 bicos na asa, sendo que normalmente para se evitar problemas de vórtices de ponta de asa, fecha-se ao redor de 3 bicos em cada raiz de asa e 2 bicos na barriga no pé direito e 1 no pé esquerdo. Dependendo da altura de voo, da aeronave, do tipo de asa e posição de barra esta configuração pode ser alterada. A angulação destes bicos na barra aplicadora vai ser determinante na configuração final do DMV da gota formada.

Condições climáticas:

Temperatura máxima: 28° C

Umidade relativa mínima: 55%

Velocidade do vento máx.: 10 km/h (3 m/s)

Em caso de dúvidas ou mudança de aeronave, realizar testes de campo com papel sensível, ou consultar empresa aplicadora ou o departamento técnico da MONSANTO DO BRASIL LTDA.

RECOMENDAÇÃO GERAL:

Aplica-se ROUNDUP ORIGINAL DI em faixa, área total ou coroamento, carreadores, curva de nível, ou então, somente onde houver manchas de mato, tomando-se o necessário cuidado para não atingir as partes verdes das plantas úteis (folha, ramos ou caule jovem). No caso de soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato, seguir as recomendações de aplicação indicadas.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Culturas	Intervalo de Segurança
Algodão	(1)
Arroz	(1)
Café	15 dias
Cana-de-açúcar	(1)
Citros	30 dias
Milho	(1)
Soja	(2)

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

(2) O intervalo de segurança para a cultura da soja é não determinado quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e pré-emergência da cultura. O intervalo de segurança para a cultura da soja geneticamente modificada, que expressa tolerância ao glifosato,



é de 56 dias, quando o agrotóxico for aplicado em pós-emergência das plantas infestantes e da cultura.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entrar na área em que o produto foi aplicado antes da completa secagem da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

Durante a aplicação em jato dirigido, deve-se evitar que a solução herbicida atinja as partes das plantas úteis. ROUNDUP ORIGINAL DI não danifica as plantas com caules suberizados, caso os atinja.

Observar atentamente ao realizar as aplicações, para que não ocorra qualquer deriva para culturas vizinhas.

Outras restrições:

- Armazenar e manusear apenas em recipientes plásticos, fibra de vidro, alumínio ou aço inoxidável. Não armazenar a solução herbicida em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum.
- Sob chuva, suspenda a aplicação. Caso ocorra chuva nas primeiras 4 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode diminuir. Este intervalo de tempo é necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta alvo em condições adequadas de desenvolvimento.
- Para aplicação do produto somente utilize água limpa (sem argila, limo e matéria orgânica em suspensão).
- Não aplicar ROUNDUP ORIGINAL DI quando as folhas das plantas infestantes estiverem cobertas de poeira, porque nestas condições pode diminuir a ação do produto (adsorção às partículas de poeira).
- Não capinar ou roçar o mato antes ou logo após a aplicação de ROUNDUP ORIGINAL DI.

LIMITAÇÕES DE USO EXCLUSIVAMENTE RELATIVAS A SOJA GENETICAMENTE MODIFICADA TOLERANTE AO GLIFOSATO:

- Para a soja geneticamente modificada tolerante ao glifosato, as aplicações do ROUNDUP ORIGINAL DI devem ser evitadas no período reprodutivo.
- O herbicida ROUNDUP ORIGINAL DI é seletivo somente quando aplicado sobre as variedades de soja geneticamente modificada, tolerante ao glifosato, conforme as instruções de uso indicadas nesta bula.
- O herbicida ROUNDUP ORIGINAL DI não deve ser utilizado em pós-emergência de variedades de soja convencional (que não seja geneticamente modificada tolerante ao glifosato) ou sobre outras espécies úteis sensíveis.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana - ANVISA/MS.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide item **MODO DE APLICAÇÃO**.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente - IBAMA/MMA.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas infestantes a ele resistentes. Como prática de manejo e resistência de plantas infestantes deverão ser aplicados herbicidas, com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos, consulte um engenheiro agrônomo.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O manejo de plantas daninhas é um procedimento sistemático adotado para minimizar a interferência das plantas infestantes e otimizar o uso do solo, por meio da combinação de métodos preventivos de controle. A integração de métodos de controle: (1) cultural (rotação de culturas, variação de espaçamento e uso de cobertura verde), (2) mecânico ou físico (monda, capina manual, roçada, inundação, cobertura não viva e cultivo mecânico), (3) controle biológico e (4) controle químico tem como objetivo mitigar o impacto dessa interferência com o mínimo de dano ao meio ambiente.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

**ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES.
PRODUTO PERIGOSO.
USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Utilize sempre os equipamentos de proteção individual recomendados.
- Para entrada no local de armazenamento dos agrotóxicos utilizar os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI): luvas de proteção para produtos químicos, óculos com proteção lateral, avental e botas.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Não utilize Equipamento de Proteção Individual danificado ou úmido e respeite as recomendações do fabricante.
- Para o preparo da calda, vista os EPI's conforme a ordem a seguir: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha, avental impermeável; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2 / ou P3 quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Para o preparo da calda, manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados. Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos ou poeira.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO:

- Antes de iniciar a aplicação do produto, vista os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) na seguinte ordem: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha, avental; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe



P2 / ou P3 quando necessário); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.

- Troque a vestimenta de proteção sempre que observar que o tecido esteja molhado durante a aplicação e substitua o filtro do respirador conforme recomendação do fabricante.
- Não aplique próximo de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar na névoa do produto.
- Evite o máximo possível contato com a área tratada.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: Vestimenta de proteção para risco químico com mangas compridas, botas de borracha e luvas de proteção para manuseio de produtos químicos.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) recomendados, tanto para PREPARAÇÃO DA CALDA quanto para APLICAÇÃO devem ser retirados na seguinte ordem: avental, touca árabe, óculos, botas, vestimenta de proteção, respirador e luvas.
- Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs - Equipamentos de Proteção Individual recomendados para o preparo da calda do produto.
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Troque e lave os equipamentos de proteção após cada aplicação do produto.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PERIGO. PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA COM AGROTÓXICO." e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes da secagem completa da calda utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Lave as roupas de proteção em separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável

PRIMEIROS SOCORROS: procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

Ingestão: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deverá se proteger da contaminação usando luvas e avental impermeáveis.

INTOXICAÇÕES POR GLIFOSATO INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	Glicina substituída
Classe toxicológica	II - ALTAMENTE TÓXICO
Vias de exposição	Digestiva, dérmica e mucosas.
Toxicocinética	O Glifosato é metabolizado principalmente em AMPA (ácido aminometilfosfônico) que aparece no plasma cerca de 3,5 horas após a ingestão. Ambos, glifosato e seu metabólito, são excretados através da urina em até 7 dias.



Mecanismos de toxicidade	O Glifosato é um herbicida sistêmico do grupo das glicinas substituídas que age sobre o citocromo P-450 alterando a síntese da membrana celular, tanto em vegetais como em mamíferos.
Sintomas e sinais clínicos	Por não ser de finalidade terapêutica, não há como caracterizar seus efeitos colaterais. Não são conhecidos sintomas de alarme, sendo recomendada a suspensão do produto se surgirem quaisquer sintomas durante a manipulação.
Sintomas de Alarme e Diagnóstico	O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, e, nos casos de ingestão, confirmado pela presença do composto no material gástrico, e do AMPA na urina.
Tratamento	Descontaminação por profissional de saúde usando avental e botas impermeáveis e luvas de nitrila para a realização. Não há antídoto específico. Tratamento sintomático. Manter funções vitais.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração e de pneumonite química.
Efeitos sinérgicos	Não se conhecem efeitos sinérgicos para este produto.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica / RENACIAT - ANVISA/MS
	Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS).
	Telefone de Emergência Monsanto: 0800-701-0450

Mecanismos de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

Após a administração via oral de Glifosato radiomarcado em dose única em ratos, 30 a 36% da dose foi absorvida e menos que 0,27% foi eliminada como CO₂. Em estudo de metabolismo em ratos, com administração via oral de Glifosato radiomarcado em dose única e em doses repetidas, 97,5% da dose administrada foi excretada, de forma inalterada, através da urina e das fezes.

Em outro estudo em ratos 99% do Glifosato radiomarcado foi eliminado inalterado pela urina e, principalmente, nas fezes após 120 horas de administração. A via de eliminação biliar não é significativa. Glifosato apresenta um grau muito baixo de biotransformação. O ácido aminometilfosfônico (AMPA) foi o único metabólito encontrado na urina com 0,2 a 0,3% e nas fezes com 0,2 a 0,4% da dose de Glifosato radiomarcado administrada. Menos de 1% da dose absorvida foi encontrada nos tecidos e órgãos, principalmente nos tecidos ósseos.

Efeitos Agudos:

DL₅₀ oral: > 5000 mg/kg peso corporal (ratos fêmeas).

DL₅₀ dérmica: > 5000 mg/kg peso corporal (ratos machos e fêmeas).

CL₅₀ inalatória: > 2,17 mg/L (ratos machos e fêmeas).

Irritação dérmica: Levemente irritante.

Irritação ocular: Altamente irritante.

Sensibilização cutânea: Não sensibilizante.

Efeitos Crônicos:

Glifosato foi estudado em diferentes concentrações administrado à dieta de camundongos por 90 dias e não foram reportadas reações comportamentais incomuns ou sinais toxicológicos relacionados ao tratamento.



Exames macroscópicos na necropsia e as avaliações histopatológicas não apresentaram quaisquer evidências de efeitos relacionados à administração do produto.

Estudo crônico conduzido com cães não revelou efeito adverso em nenhum dos níveis de dosagem testados. Estudos combinados de longo prazo/carcinogenicidade com ratos e camundongos não evidenciaram efeitos carcinogênicos.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
- **Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamentos com vazamento.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **MONSANTO DO BRASIL LTDA** - telefone de emergência: **0800-940-6000.**
- Utilize o Equipamento de Proteção Individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:
- **Piso pavimentado:** Absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado



não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para a sua devolução e destinação final.

- **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
- **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicações.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

- LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's - Equipamentos de Proteção Individual - recomendados para o preparo da calda do produto.

• **Triplíce Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplíce Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

• **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

Após a realização da Tríplíce Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.



O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.



Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

- ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

- ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- TRANSPORTE

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.



A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Não há restrições.

BRDICOMP/1708-01